

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Itapema, 09 de fevereiro de 2026

1. DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
- 1.2. O presente estudo tem por objetivo fundamentar a contratação de empresas especializadas em fornecimento de containers, e de empresas especializadas para a execução de serviços adicionais e complementares à instalação de containers, contemplando obras civis, fundações, instalações provisórias e definitivas, sistemas elétricos e hidrossanitários, acabamentos, dispositivos de segurança e demais serviços correlatos, visando garantir a adequada funcionalidade, segurança e durabilidade das estruturas, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- 1.3. A Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura identificou a necessidade de estruturar contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando que a contratação centralizada permitirá que diversas secretarias municipais que vierem a adquirir containers contêm, sob demanda, com o suporte técnico e operacional para sua instalação adequada, garantindo a padronização da infraestrutura, segurança e conformidade com normas técnicas.
- 1.4. A opção pelo SRP visa assegurar agilidade e economicidade, permitindo a execução dos serviços à medida que surjam as necessidades, sem a obrigatoriedade de nova licitação para cada demanda., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINERS E ESTRUTURAS DE COBERTURAS PARA EDIFICAÇÕES DIVERSAS									9.907.689,13
Meta	1.			LOTE 1					-	579.647,90
Nível 2	1.1.			CONTAINER TIPO 1					-	579.647,90
Serviço	1.1.0.1.	Cotação	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 1 1 Container REEFER 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,89 de altura, 12,19m de comprimento, padrão para projeto com revestimento de piso, com fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração. Container para sala livre sem divisórias, com 4 janelas e 1 porta janela.	UNIDADE	5,00	101.072,00	BDI 2	115.929,58	579.647,90
Meta	2.			LOTE 2					-	782.102,60
Nível 2	2.1.			CONTAINER TIPO 2					-	782.102,60

Serviço	2.1.0.1.	Cotação	010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 2 1 Container REEFER 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,89 de altura, 12,19m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso, com fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração. Container para salas administrativas com 2 ambientes separados, 2 WC e copa. Com 5 janelas e 1 porta janela.	UNIDADE	4,00	170.467,00	BDI 2	195.525,65	782.102,60
Meta	3.			LOTE 3					-	146.741,46
Nível 2	3.1.			CONTAINER TIPO 3					-	146.741,46
Serviço	3.1.0.1.	Cotação	011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 3 1 Container DRY 20 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,59 de altura, 6,06m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso. Porta original do container. Container para fins diversos - depósito	UNIDADE	3,00	42.645,00	BDI 2	48.913,82	146.741,46
Meta	4.			LOTE 4					-	296.356,98
Nível 2	4.1.			CONTAINER TIPO 4					-	296.356,98
Serviço	4.1.0.1.	Cotação	012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 4 1 Container REEFER 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,89 de altura, 12,19m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso, fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração. Container para alojamento com 2 ambientes, 1 BWC e cozinha. Deverá possuir 4 janelas e 1 porta janela.	UNIDADE	2,00	129.187,87	BDI 2	148.178,49	296.356,98
Meta	5.			LOTE 5					-	205.865,86
Nível 2	5.1.			CONTAINER TIPO 5					-	205.865,86
Serviço	5.1.0.1.	Cotação	003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 5 Container REEFER 20 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,89 de altura, 6,06m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com	UNIDADE	2,00	89.741,00	BDI 2	102.932,93	205.865,86

				revestimento de piso, fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração. Container para sala administrativa com 1 WC, copa, 3 janelas, 1 porta janela e 1 porta de abrir externa.						
Meta	6.			LOTE 6					-	380.230,50
Nível 2	6.1.			CONTAINER TIPO 6					-	380.230,50
Serviço	6.1.0.1.	Cotação	013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 6 1 Container DRY 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,59 de altura, 12,19m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso. Porta original do container. Container para fins diversos - depósito	UNIDADE	6,00	55.250,00	BDI 2	63.371,75	380.230,50
Meta	7.			LOTE 7					-	498.913,11
Nível 2	7.1.			CONTAINER TIPO 7					-	498.913,11
Serviço	7.1.0.1.	Cotação	007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 7 Container REEFER 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,90 de altura, 12,19m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso, fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração. Container para farmácia com 1 sala com WC PNE, 3 janelas e 1 porta janela.	UNIDADE	3,00	144.990,73	BDI 2	166.304,37	498.913,11
Meta	8.			LOTE 8					-	639.522,47
Nível 2	8.1.			CONTAINER TIPO 8					-	639.522,47
Serviço	8.1.0.1.	Cotação	006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 8 4 Containers REEFER 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,90 de altura, 12,19m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso, fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração. Container para salas administrativas em dois pavimentos com 2 WC PNE, cozinha e divisórias conforme projetos. Deverá conter 14 janelas e duas portas.	UNIDADE	1,00	557.561,00	BDI 2	639.522,47	639.522,47

Meta	9.			LOTE 9					-	229.250,90
Nível 2	9.1.			CONTEINER TIPO 9					-	229.250,90
Serviço	9.1.0.1.	Cotação	005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 9 1 Container DRY 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,59 de altura, 12,19m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso. Container para sanitários de apoio, com 3 sanitários sendo 1 masculino e outro feminino, 1 WC PNE e um depósito.	UNIDADE	2,00	99.935,00	BDI 2	114.625,45	229.250,90
Meta	10.			LOTE 10					-	799.227,60
Nível 2	10.1.			CONTEINER TIPO 10					-	799.227,60
Serviço	10.1.0.1	Cotação	008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 10 Container REEFER 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,89 de altura, 12,19m de comprimento, padrão para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso, fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração. Container com dois consultórios e 1 recepção. Deverá conter 5 janelas e 1 porta janela.	UNIDADE	4,00	174.199,56	BDI 2	199.806,90	799.227,60
Meta	11.			LOTE 11					-	641.692,80
Nível 2	11.1.			CONTEINER TIPO 11					-	641.692,80
Serviço	11.1.0.1	Cotação	009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER TIPO 11 1 Container REEFER 40 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,89 de altura, 12,19m de comprimento e 1 container REEFER 20 pés com suas medidas externas 2,44m de largura, 2,89 de altura, 6,06m de comprimento para projeto sem piso canaletado de alumínio, com revestimento de piso, fechamento do vão do maquinário, sem maquinário de refrigeração. Container com dois consultórios, 1 recepção e um WC PNE. Deverá conter 5 janelas e 1 porta janela.	UNIDADE	3,00	186.484,39	BDI 2	213.897,60	641.692,80
Meta	12.			LOTE 12					-	206.460,00
Nível 2	12.1.			TENDA PARA FOOD PARK					-	206.460,00
Serviço	12.1.0.1	Cotação	014	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DO TIPO TENDA COM ESTRUTURA	UNIDADE	2,00	90.000,00	BDI 2	103.230,00	206.460,00

				METÁLICA E LONA PIRAMIDAL CALHADA COM MODULOS 10X10M - 3 UNIDADES						
Meta	13.			LOTE 13 SERVIÇOS ADICIONAIS CONTEINER					-	4.501.676,95
Nível 2	13.1.			LOCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					-	152.463,68
Serviço	13.1.0.1	Composi ção	ITP 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	2.265,24	BDI 1	2.774,24	33.290,88
Serviço	13.1.0.2	SINAPI	9845 9	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M2	500,00	91,70	BDI 1	112,30	56.150,00
Serviço	13.1.0.3	SINAPI	9905 9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	500,00	95,24	BDI 1	116,64	58.320,00
Serviço	13.1.0.4	Cotação	002	CONTEINER DEPOSITO 3,00 X 1,50 X 2,00	MÊS	12,00	320,00	BDI 1	391,90	4.702,80
Nível 2	13.2.			PREPARO DO SOLO					-	197.476,00
Serviço	13.2.0.1	SINAPI	9652 3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	400,00	111,67	BDI 1	136,76	54.704,00
Serviço	13.2.0.2	SINAPI	9008 2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	M3	1.000, 00	10,52	BDI 1	12,88	12.880,00
Serviço	13.2.0.3	SINAPI	9852 5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	M2	1.000, 00	0,68	BDI 1	0,83	830,00
Serviço	13.2.0.4	SINAPI	1057 45	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESSURA DE 50 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	M3	200,00	131,83	BDI 1	161,45	32.290,00
Serviço	13.2.0.5	SINAPI	1009 78	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	1.000, 00	7,55	BDI 1	9,25	9.250,00
Serviço	13.2.0.6	SINAPI	9587 5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	5.000, 00	2,63	BDI 1	3,22	16.100,00

				PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020						
Serviço	13.2.0.7	SINAPI	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	400,00	141,98	BDI 1	173,88	69.552,00
Serviço	13.2.0.8	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M2	1.000,00	1,53	BDI 1	1,87	1.870,00
Nível 2	13.3.			DEMOLIÇÕES					-	99.257,60
Serviço	13.3.0.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	200,00	59,99	BDI 1	73,47	14.694,00
Serviço	13.3.0.2	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	300,00	13,66	BDI 1	16,73	5.019,00
Serviço	13.3.0.3	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	30,00	235,42	BDI 1	288,32	8.649,60
Serviço	13.3.0.4	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	300,00	27,28	BDI 1	33,41	10.023,00
Serviço	13.3.0.5	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	400,00	5,79	BDI 1	7,09	2.836,00
Serviço	13.3.0.6	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	400,00	11,56	BDI 1	14,16	5.664,00
Serviço	13.3.0.7	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	300,00	19,67	BDI 1	24,09	7.227,00
Serviço	13.3.0.8	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	600,00	22,21	BDI 1	27,20	16.320,00
Serviço	13.3.0.9	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 03/2024	UN	40,00	139,67	BDI 1	171,05	6.842,00
Serviço	13.3.0.10.	SINAPI	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	300,00	41,79	BDI 1	51,18	15.354,00

				REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023						
Serviço	13.3.0.1 1.	SINAPI	9764 7	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	300,00	4,35	BDI 1	5,33	1.599,00
Serviço	13.3.0.1 2.	SINAPI	9764 4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	100,00	11,46	BDI 1	14,04	1.404,00
Serviço	13.3.0.1 3.	SINAPI	9764 5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	100,00	29,61	BDI 1	36,26	3.626,00
Nível 2	13.4.			ESTRUTURAS FUNDAÇÕES	E				-	1.389.560,70
Serviço	13.4.0.1	SINAPI	9709 7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	M2	200,00	36,28	BDI 1	44,43	8.886,00
Serviço	13.4.0.2	SINAPI	1045 94	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	M2	200,00	70,84	BDI 1	86,76	17.352,00
Serviço	13.4.0.3	SINAPI	9499 4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	600,00	102,49	BDI 1	125,52	75.312,00
Serviço	13.4.0.4	SINAPI	1030 74	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	M2	300,00	196,40	BDI 1	240,53	72.159,00
Serviço	13.4.0.5	SINAPI	9708 6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	M2	200,00	193,95	BDI 1	237,53	47.506,00
Serviço	13.4.0.6	SINAPI	8947 8	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 10/2022	M2	200,00	157,53	BDI 1	192,93	38.586,00
Serviço	13.4.0.7	SINAPI	1033 39	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	200,00	134,75	BDI 1	165,03	33.006,00

Serviço	13.4.0.8	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	400,00	97,83	BDI 1	119,81	47.924,00
Serviço	13.4.0.9	Composição	ITP 01	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO PARA EDIFICAÇÕES TÉRREAS, INCLUINDO FUNDAÇÕES RASAS, VIGAS E PILARES	m³	180,00	3.641,38	BDI 1	4.459,60	802.728,00
Serviço	13.4.0.10	Composição	ITP 02	DECK DE MADEIRA PINUS TRATADO ESPESSURA 3,00CM COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, FIXADOS COM PREGOS GALVANIZADOS	M2	120,00	926,40	BDI 1	1.134,56	136.147,20
Serviço	13.4.0.11	Composição	ITP 03	FECHAMENTO VERTICAL EM MADEIRA PINUS TRATADO ESPESSURA 2,00CM COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, COM PINTURA STEIN IMPREGNANTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, FIXADOS COM PREGOS GALVANIZADOS	M2	150,00	598,54	BDI 1	733,03	109.954,50
Nível 2	13.5.			ACABAMENTOS					-	1.782.075,00
Serviço	13.5.0.1	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	150,00	542,06	BDI 1	663,86	99.579,00
Serviço	13.5.0.2	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS	M	300,00	111,49	BDI 1	136,54	40.962,00
Serviço	13.5.0.3	SINAPI	7184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLUCIDA / INCOLOR, E = *0,6* MM, DE *0,50 X 2,44* M (L X C)	M2	100,00	50,00	BDI 1	61,24	6.124,00
Serviço	13.5.0.4	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	150,00	48,30	BDI 1	59,15	8.872,50
Serviço	13.5.0.5	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	M2	200,00	49,93	BDI 1	61,15	12.230,00

				ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019						
Serviço	13.5.0.6	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	200,00	186,14	BDI 1	227,97	45.594,00
Serviço	13.5.0.7	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	200,00	83,82	BDI 1	102,65	20.530,00
Serviço	13.5.0.8	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M	200,00	56,07	BDI 1	68,67	13.734,00
Serviço	13.5.0.9	SINAPI	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	M2	450,00	47,07	BDI 1	57,65	25.942,50
Serviço	13.5.0.10	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	450,00	8,43	BDI 1	10,32	4.644,00
Serviço	13.5.0.11	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	1.000,00	14,00	BDI 1	17,15	17.150,00
Serviço	13.5.0.12	SINAPI	88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF 03/2024	M2	2.500,00	19,25	BDI 1	23,58	58.950,00
Serviço	13.5.0.13	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	3.500,00	13,44	BDI 1	16,46	57.610,00
Serviço	13.5.0.14	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	6.000,00	4,36	BDI 1	5,34	32.040,00
Serviço	13.5.0.15	SINAPI	98523	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL EM PERFIS METÁLICOS RETANGULARES COM GRADIL METÁLICO 5MM RETANGULAR RIGIDOS, REVESTIDOS COM PVC,	M2	1.500,00	712,12	BDI 1	872,13	1.308.195,00

				EM MÓDULOS DE 2,00 X 2,50M INCLUINDO FUNDAÇÃO EM CONCRETO PARA OS SUPORTES METÁLICOS (EXCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).AF 05/2018						
Serviço	13.5.0.16.	SINAPI	101972	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	350,00	69,80	BDI 1	85,48	29.918,00
Nível 2	13.6.			INSTALAÇÕES					-	789.344,77
Nível 3	13.6.1.			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO					-	209.575,62
Serviço	13.6.1.1	SINAPI	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	18,00	3.551,94	BDI 1	4.350,06	78.301,08
Serviço	13.6.1.2	SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	18,00	2.156,15	BDI 1	2.640,64	47.531,52
Serviço	13.6.1.3	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	18,00	3.798,80	BDI 1	4.652,39	83.743,02
Nível 3	13.6.2.			CAIXAS DE TUBOS DE ESGOTO					-	233.923,50
Serviço	13.6.2.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	600,00	42,97	BDI 1	52,63	31.578,00
Serviço	13.6.2.2	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	400,00	38,26	BDI 1	46,86	18.744,00
Serviço	13.6.2.3	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	500,00	24,84	BDI 1	30,42	15.210,00
Serviço	13.6.2.4	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	400,00	30,85	BDI 1	37,78	15.112,00

				EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022						
Serviço	13.6.2.5	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	350,00	29,54	BDI 1	36,18	12.663,00
Serviço	13.6.2.6	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	350,00	16,37	BDI 1	20,05	7.017,50
Serviço	13.6.2.7	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	350,00	11,96	BDI 1	14,65	5.127,50
Serviço	13.6.2.8	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	350,00	12,19	BDI 1	14,93	5.225,50
Serviço	13.6.2.9	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	350,00	17,09	BDI 1	20,93	7.325,50
Serviço	13.6.2.10.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	200,00	53,85	BDI 1	65,95	13.190,00
Serviço	13.6.2.11.	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	200,00	92,85	BDI 1	113,71	22.742,00
Serviço	13.6.2.12.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	200,00	28,40	BDI 1	34,78	6.956,00
Serviço	13.6.2.13.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	200,00	17,25	BDI 1	21,13	4.226,00

				OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
Serviço	13.6.2.1 4.	SINAPI	8970 7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	150,00	54,19	BDI 1	66,37	9.955,50
Serviço	13.6.2.1 5.	SINAPI	9790 6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	90,00	533,93	BDI 1	653,90	58.851,00
Nível 3	13.6.3.			ÁGUA FRIA					-	87.762,40
Serviço	13.6.3.1	SINAPI	8940 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	600,00	13,95	BDI 1	17,08	10.248,00
Serviço	13.6.3.2	SINAPI	8940 3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	400,00	20,64	BDI 1	25,28	10.112,00
Serviço	13.6.3.3	SINAPI	8940 8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	500,00	10,31	BDI 1	12,63	6.315,00
Serviço	13.6.3.4	SINAPI	8944 0	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	500,00	14,20	BDI 1	17,39	8.695,00
Serviço	13.6.3.5	SINAPI	9567 6	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	UN	35,00	171,98	BDI 1	210,62	7.371,70
Serviço	13.6.3.6	SINAPI	9563 5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	UN	120,00	225,34	BDI 1	275,97	33.116,40
Serviço	13.6.3.7	SINAPI	8935 3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	90,00	41,95	BDI 1	51,38	4.624,20
Serviço	13.6.3.8	SINAPI-I	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	90,00	66,05	BDI 1	80,89	7.280,10
Nível 3	13.6.4.			ELETRICA					-	231.788,25

Serviço	13.6.4.1	SINAPI	1015 05	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	35,00	2.234,15	BDI 1	2.736,16	95.765,60
Serviço	13.6.4.2	SINAPI	9811 1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERramento, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	120,00	55,20	BDI 1	67,60	8.112,00
Serviço	13.6.4.3	SINAPI	9698 6	HASTE DE ATERramento, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	120,00	125,85	BDI 1	154,13	18.495,60
Serviço	13.6.4.4	SINAPI	1019 46	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	35,00	152,64	BDI 1	186,94	6.542,90
Serviço	13.6.4.5	SINAPI	9367 3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	35,00	104,96	BDI 1	128,54	4.498,90
Serviço	13.6.4.6	SINAPI	9766 7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	500,00	8,69	BDI 1	10,64	5.320,00
Serviço	13.6.4.7	SINAPI	9193 3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	700,00	18,44	BDI 1	22,58	15.806,00
Serviço	13.6.4.8	SINAPI	9193 1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.200,00	11,59	BDI 1	14,19	17.028,00
Serviço	13.6.4.9	SINAPI	4119 5	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	35,00	709,65	BDI 1	869,11	30.418,85
Serviço	13.6.4.10	SINAPI	1005 99	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 04/2025	UN	35,00	695,22	BDI 1	851,44	29.800,40
Nível 3	13.6.5.			PREVENTIVO DE INCENDIO					-	26.295,00
Serviço	13.6.5.1	SINAPI	9759 9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30	UN	300,00	21,67	BDI 1	26,54	7.962,00

				LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024						
Serviço	13.6.5.2	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	70,00	213,85	BDI 1	261,90	18.333,00
Nível 2	13.7.			SERVIÇOS FINAIS					-	91.499,20
Serviço	13.7.0.1	Composição	ITP 05	REMOÇÃO DE ENTULHOS COM TRANSPORTE EM CAÇAMBA 6M³ PARA LOCAL LICENCIADO	UND	40,00	1.826,55	BDI 1	2.236,98	89.479,20
Serviço	13.7.0.2	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	500,00	3,30	BDI 1	4,04	2.020,00

- 1.5. Considerando as características do objeto, a contratação enquadra-se como de natureza mista, abrangendo o fornecimento de bens e a execução de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os serviços a serem executados são de natureza padronizada e podem ser descritos de forma objetiva no edital;
- 1.6. A execução do objeto ocorrerá por lotes, conforme disposto na tabela acima, de modo que:
- 1.7. - os Lotes 1 a 12 compreendem o fornecimento e instalação de containers dos diversos tipos especificados; e
- 1.8. - o Lote 13, correspondente aos itens 13 a 104, refere-se aos serviços complementares necessários à implantação e operacionalização dos containers, abrangendo fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias, acabamentos, infraestrutura e demais serviços correlatos.
- 1.9. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Na hipótese de renovação da vigência da ata, os quantitativos originalmente registrados poderão ser renovados, respeitando os limites fixados neste Termo de Referência e no edital. A renovação dos quantitativos será considerada uma repetição das condições inicialmente pactuadas, não configurando alteração contratual;
- 1.10. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) com o objetivo de consolidar as contratações previstas para o exercício subsequente, alinhadas ao planejamento estratégico e às diretrizes orçamentárias do ente público.

Contudo, a presente contratação não constava originalmente no Plano de Contratações Anual do Município de Itapema para o exercício vigente, uma vez que sua necessidade surgiu posteriormente à consolidação do PCA, em razão da necessidade identificada pela Secretaria de Governo e Infraestrutura de planejar e centralizar, por meio do Sistema de

Registro de Preços, a aquisição de containers e da contratação de serviços complementares para instalação deles, a serem adquiridos por diversas secretarias, viabilizando o atendimento célere e padronizado às necessidades de infraestrutura do Município.

Portanto, trata-se de contratação cuja necessidade foi identificada após a formalização do PCA vigente, razão pela qual a Administração Pública justifica a necessidade de realização dos serviços, devidamente fundamentada pela prioridade pública, garantindo a legalidade e a legitimidade do processo.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Nos termos do art. 28, inciso I, a modalidade de Pregão Eletrônico é apropriada para aquisição de bens e contratação de obras e serviços comuns de engenharia, sendo esta a escolhida para assegurar a ampla competitividade entre os interessados, observando os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade e eficiência.
- 3.2. O critério de julgamento será o menor preço por lote, por se tratar de serviços com projetos executivos previamente elaborados e especificações técnicas bem definidas, o que permite a avaliação objetiva das propostas apresentadas. Os serviços possuem natureza complementar e interdependente, compondo um conjunto único necessário à adequada instalação e utilização dos containers adquiridos pelas secretarias municipais. Trata-se de atividades que, por sua própria característica, não podem ser executadas de maneira fragmentada, sob pena de comprometer a unidade técnica do objeto, gerar riscos de descontinuidade, aumento de custos, dificuldades de gestão contratual e sobreposição de responsabilidades entre diferentes fornecedores. Essa opção também representa maior economicidade, uma vez que evita retrabalhos e aditivos contratuais decorrentes de incompatibilidades técnicas, além de facilitar o acompanhamento e fiscalização por parte da Administração.
- 3.3. A execução dos serviços ocorrerá sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da referida lei;
- 3.4. A licitação observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase preparatória (arts. 17 a 21), planejamento da contratação (arts. 18 e 20), bem como aos princípios do planejamento, eficiência, competitividade, julgamento objetivo e segurança jurídica.
- 3.5. Da Exequibilidade das Propostas e da Garantia Adicional
 - 3.5.1. Conforme o §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e a Decisão nº 1473/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCESC), as propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração serão consideradas inicialmente inexequíveis, sujeitas à comprovação de sua viabilidade por parte do licitante, mediante diligência instaurada pela Administração.
 - 3.5.2. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

- 3.5.3. A ausência da comprovação adequada de exequibilidade ou da prestação da garantia adicional exigida poderá acarretar a desclassificação da proposta.

3.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.6.1. Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou Certidão de Registro junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede do Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;
- 3.6.2. Declaração da empresa licitante indicando o profissional responsável técnico da proponente pelo objeto ora licitado;
- 3.6.3. Certidão de Registro de pessoa física ou inscrição na entidade profissional competente do profissional indicado como responsável técnico legal da proponente pelo objeto ora licitado, dentro do prazo de validade;
- 3.6.4. Documento que comprove o vínculo do profissional responsável técnico indicado pela licitante, o qual poderá ser contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa com a indicação do referido profissional, ou ainda, declaração de contratação futura com anuência do respectivo profissional;
- 3.6.5. Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional, em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.
- 3.6.6. Não será aceito atestado decorrente da execução dos serviços em regime de subcontratação que não tenha sido formalmente autorizado pela contratante principal.
- 3.6.7. Também não será considerado o atestado emitido entre empresas consorciadas, hipótese esta, onde o atestado deverá ser emitido pela contratante principal.
- 3.6.8. Não será aceito atestado que contenha qualquer tipo de ressalva.
- 3.6.9. O atestado deverá conter todos os dados necessários à perfeita identificação do emitente: razão social, CNPJ, endereço, contato, telefone, e demais informações necessárias.
- 3.6.10. Apresentação de Atestados de Capacidade Operacional, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a capacidade para desempenho de atividade compatível em características técnicas e quantidades com o objeto da licitação em nome da EMPRESA LICITANTE. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
- 3.6.10.1. Nome do contratado e do contratante (razão social, CNPJ e endereço);
- 3.6.10.2. Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza dos produtos modulares executados);
- 3.6.10.3. Instalações executadas (discriminação e quantidades).
- 3.6.11. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 3.6.11.1. Para os lotes 01 ao 12:

- 3.6.11.1.1. Fornecimento de container para uso como edificação;
- 3.6.11.2. Para o Lote 13:
 - 3.6.11.2.1. Execução de estruturas de concreto armado;
 - 3.6.11.2.2. Execução de deck de madeira;
 - 3.6.11.2.3. Execução de fechamento em gradil metálico;
 - 3.6.11.2.4. Execução de pintura predial;
- 3.6.12. Também não será considerado o atestado emitido entre empresas consorciadas, hipótese esta, onde o atestado deverá ser emitido pela contratante principal.
- 3.6.13. Não será aceito atestado que contenha qualquer tipo de ressalva.
- 3.6.14. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 3.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
 - 3.7.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) que o responsável técnico vinculado a empresa já executou serviços da mesma natureza da presente licitação, ou seja:
 - 3.7.1.1. Para os lotes 01 ao 12:
 - 3.7.1.1.1. Fornecimento de container para uso como edificação;
 - 3.7.1.2. Para o lote 13:
 - 3.7.1.2.1. Execução de estruturas de concreto armado – 60,00m³
 - 3.7.1.2.2. Execução de deck de madeira 150,00m²
 - 3.7.1.2.3. Execução de fechamento em gradil metálico – 1000,00m²
 - 3.7.1.2.4. Execução de pintura predial – 3000,00m²;
 - 3.7.2. O(s) referido(s) atestado(s) deverão estar devidamente registrados na entidade profissional competente e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico;
 - 3.7.3. No que se refere às exigências dos itens 3.6.11 e 3.7.1 se justificam por contemplar os itens de relevância técnica e financeira referentes ao escopo da obra conforme definição da arquitetura do município em exercício na Secretaria de Governo e Infraestrutura.
 - 3.7.4. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;
 - 3.7.5. Declaração de Pleno conhecimento do local e de suas condições, comprovando que a empresa licitante, visitou e vistoriou o local onde será executado o serviço, tomando conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital ou ainda

Declaração de Dispensa de visita técnica, declarando que a empresa optou por não vistoriar o local onde será executado o serviço, estando assim ciente das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos dos aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

4. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	252012128-2	5,00	UN	Container Tipo 1, conforme o termo de Referência	115.929,5800	579.647,90
2	252012128-3	4,00	UN	Container Tipo 2, conforme o termo de Referência	195.525,6500	782.102,60
3	252012128-4	3,00	UN	Container Tipo 3, conforme o termo de Referência	48.913,8200	146.741,46
4	252012128-5	2,00	UN	Container Tipo 4, conforme o termo de Referência	148.178,4900	296.356,98
5	252012128-6	2,00	UN	Container Tipo 5, conforme o termo de Referência	102.932,9300	205.865,86
6	252012128-7	6,00	UN	Container Tipo 6, conforme o termo de Referência	63.371,7500	380.230,50
7	252012128-8	3,00	UN	Container Tipo 7, conforme o termo de Referência	166.304,3700	498.913,11
8	252012128-9	1,00	UN	Container Tipo 8, conforme o termo de Referência	639.522,4700	639.522,47
9	252012128-10	2,00	UN	Container Tipo 9, conforme o termo de Referência	114.625,4500	229.250,90
10	252012128-11	4,00	UN	Container Tipo 10, conforme o termo de Referência	199.806,9000	799.227,60
11	252012128-12	3,00	UN	Container Tipo 11, conforme o termo de Referência	213.897,6000	641.692,80
12	252010033-1	2,00	UN	TENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	103.230,0000	206.460,00
13	252012744-1	12,00	MÊS	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.774,2400	33.290,88
14	2520130413-1	500,00	M²	Tapume conforme trecho de referência	112,3000	56.150,00
15	252011754-1	500,00	MTS	LOCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	116,6400	58.320,00
16	252012744-4	12,00	MÊS	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	391,9000	4.702,80
17	245170210-1	400,00	M²	ESCAVAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA	136,7600	54.704,00
18	245170191-1	1.000,00	M²	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA, CONFORME CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	12,8800	12.880,00
19	2520130416-1	1.000,00	M²	LIMPEZA MECANIZADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	0,8300	830,00
20	2520130417-2	200,00	M²	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB BASE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	161,4500	32.290,00
21	245170199-1	1.000,00	M³	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	9,2500	9.250,00
22	245170200-1	5.000,00	M³XK	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3,2200	16.100,00
23	2520130421-1	400,00	M²	SERVIÇO DE ATERRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	173,8800	69.552,00
24	245170188-1	1.000,00	M²	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1,8700	1.870,00
25	252010259-1	200,00	M²	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	73,4700	14.694,00
26	252010047-1	300,00	M²	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	16,7300	5.019,00
27	252010259-3	30,00	M²	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PISO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	288,3200	8.649,60
28	252010047-5	300,00	M²	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33,4100	10.023,00
29	245020589-1	400,00	MTS	RETIRADA DE RUFOS OU CALHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	7,0900	2.836,00

30	2520130422-1	400,00	MTS	REMOÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	14,1600	5.664,00
31	2520130422-2	300,00	MTS	REMOÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	24,0900	7.227,00
32	252011907-1	600,00	M²	REMOÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	27,2000	16.320,00
33	2520130423-1	40,00	UN	RETIRADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	171,0500	6.842,00
34	252011907-5	300,00	M²	REMOÇÃO DE TRAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	51,1800	15.354,00
35	245020295-1	300,00	M²	Remoção de telhas, conforme termo de referencia	5,3300	1.599,00
36	252011907-4	100,00	M²	REMOÇÃO DE PORTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	14,0400	1.404,00
37	252011907-3	100,00	M²	REMOÇÃO DE JANELAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	36,2600	3.626,00
38	245170194-1	200,00	M²	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO, CONFORME CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	44,4300	8.886,00
39	252010261-2	200,00	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	86,7600	17.352,00
40	241150997-1	600,00	M²	PISO, CONFORMTE DESCRITIVO	125,5200	75.312,00
41	241150997-5	300,00	M²	PISO DE CONCRETO SEM ACABAMENTO, CONFORME DESCRITIVO	240,5300	72.159,00
42	245020293-2	200,00	M²	Fabricação, montagem de desmontagem de forma conforme termo de referencia	237,5300	47.506,00
43	2520130425-2	200,00	M²	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	192,9300	38.586,00
44	2520130425-3	200,00	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	165,0300	33.006,00
45	2520130426-1	400,00	MTS	ESTACA BROCA DE CONCRETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	119,8100	47.924,00
46	2520130427-2	180,00	M²	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.459,6000	802.728,00
47	2520130428-3	120,00	M²	DECK DE MADEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.134,5600	136.147,20
48	2520130428-2	150,00	M²	FECHAMENTO DE MADEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	733,0300	109.954,50
49	252011908-2	150,00	MTS	GUARDA-CORPO DE AÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	663,8600	99.579,00
50	236060360-1	300,00	MTS	CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	136,5400	40.962,00
51	252010795-7184	100,00	M²	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	61,2400	6.124,00
52	2520130429-2	150,00	M²	TRAMA DE AÇO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	59,1500	8.872,50
53	2520130429-3	200,00	M²	TRAMA DE MADEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	61,1500	12.230,00
54	245020292-1	200,00	M²	Telhamento com telha metálica, conforme termo de referencia	227,9700	45.594,00
55	245020591-1	200,00	MTS	CALHA DE 50 CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	102,6500	20.530,00
56	2520130430-1	200,00	MTS	RUFO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	68,6700	13.734,00
57	2520130432-1	450,00	M²	EMBOÇO OU MASSA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	57,6500	25.942,50
58	2520130434-1	450,00	M²	TEXTURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10,3200	4.644,00
59	2520130434-2	1.000,00	M²	TEXTURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	17,1500	17.150,00
60	137360015-1	2.500,00	M²	PINTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	23,5800	58.950,00
61	137360015-8	3.500,00	M²	PINTURA LATEX CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	16,4600	57.610,00
62	137360015-9	6.000,00	M²	FUNDO SELADOR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5,3400	32.040,00
63	252011856-1	1.500,00	M²	GRADIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	872,1300	1.308.195,00
64	2520130435-1	350,00	MTS	CHAPIM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	85,4800	29.918,00
65	2520130436-2	18,00	UND	TANQUE SÉPTICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.350,0600	78.301,08
66	2520130436-3	18,00	UND	FILTRO ANAERÓBIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.640,6400	47.531,52
67	2520130436-4	18,00	UND	SUMIDOURO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.652,3900	83.743,02
68	252011367-9841	600,00	M	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	52,6300	31.578,00
69	252011366-9837	400,00	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	46,8600	18.744,00
70	2520130438-1	500,00	MTS	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30,4200	15.210,00
71	252011365-9838	400,00	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	37,7800	15.112,00
72	252011162-20157	350,00	UN	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	36,1800	12.663,00
73	252011165-20155	350,00	UN	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,0500	7.017,50
74	252011164-20154	350,00	UN	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	14,6500	5.127,50

75	252011159-20148	350,00	UN	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	14,9300	5.225,50
76	252011160-20149	350,00	UN	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,9300	7.325,50
77	252011181-20144	200,00	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	65,9500	13.190,00
78	252011182-20143	200,00	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	113,7100	22.742,00
79	252011186-20141	200,00	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	34,7800	6.956,00
80	252011185-20140	200,00	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	21,1300	4.226,00
81	252011024-5103	150,00	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	66,3700	9.955,50
82	245020561-1	90,00	UND	Confecção de caixa de passagem de alvenaria, com dimensões 0,60 x 0,60 m, de acordo com termo de referência	653,9000	58.851,00
83	252011374-9868	600,00	M	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	17,0800	10.248,00
84	252011375-9869	400,00	M	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	25,2800	10.112,00
85	252011168-3500	500,00	UN	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	12,6300	6.315,00
86	2520130446-1	500,00	UND	TE PVC, SOLDADAVEL, 25 MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	17,3900	8.695,00
87	252011558-11883	35,00	UN	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	210,6200	7.371,70
88	2520130447-1	120,00	UND	KIT CAVALETE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	275,9700	33.116,40
89	241150976-1	90,00	UND	REGISTRO DE GAVETA 1	51,3800	4.624,20
90	2520130448-1	90,00	UND	TORNEIRA DE METAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	80,8900	7.280,10
91	245070511-1	35,00	UND	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA	2.736,1600	95.765,60
92	252011517-41474	120,00	UN	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300* MM	67,6000	8.112,00
93	241040104-1	120,00	UN	Haste de Aterramento, conforme termo de referência	154,1300	18.495,60
94	241040689-1	35,00	UN	Kit padrão de entrada com caixa de medição incorporada. com uma caixa monofásica, disjuntor de 50A e poste de 7 metros. HOMOLOGADO CELESC.	186,9400	6.542,90
95	241040968-1	35,00	UND	DISJUNTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	128,5400	4.498,90
96	2520130449-1	500,00	MTS	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 50 MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10,6400	5.320,00
97	252011443-980	700,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	22,5800	15.806,00
98	252011454-982	1.200,00	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	14,1900	17.028,00
99	241041155-1	35,00	UND	POSTE DE CONCRETO, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	869,1100	30.418,85
100	245070148-1	35,00	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MOBILIÁRIO URBANO EM TUBO DE AÇO INOX 316L ESCOVADO ORNAMENTAL, FABRICADO EM TUBO DE AÇO INOX 316L ESCOVADO, ALTURA DE 7.000MM, DIAMETRO Ø152,4MM EXTERNO X #2MM EM SUA MAIOR PARTE, COM ORNAMENTAÇÃO COMPOSTA DE TRÊS REDUÇÕES EM SIMETRIA SAINDO DO DIÂMETRO Ø152,4MM PARA 114,0MM, SENDO EM SUAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR ADORNADAS COM RANHURAS EM RELEVO, ACOPLADO POR LIXEIRA PARA 70 LITROS E FLOREIRA PARA VASO PADRÃO Ø 300MM TAMBÉM EM AÇO INOX 316L ESCOVADO, IDEAL PARA ILUMINAÇÃO EM TRÊS NÍVEIS SENDO ELAS PISTA DE CICLISMO, PISTA DE CORRIDA E ORLA DA PRAIA, ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR SEIS MODULO DE LED (SMD) PARA POSTE ORNAMENTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 50W; COM DRIVER NA TENSÃO 80-265V~; CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 50W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6000 LUMENS; EFICIÊNCIA >= 120 LM/W; ALTO FATOR DE POTÊNCIA >0.96; DISTORÇÃO HARMÔNICA <10%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) >80, PROTETOR CONTRA SURTOS EXTERNO AO DRIVER, LED EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO PARA GARANTIR MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, TEMPERATURA DE COR 5000K COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 5%; CONJUNTO COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS (L70) E DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO FINAL DE 50.000 MIL HORAS, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EXTRUSADO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E DRIVER MÍNIMO IP66; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MECÂNICO IK08, LENTE LEITOSA COM ÂNGULO DE 90°; OS POSTES DEVERÃO SER FLANGEADOS FORNECIDO COM 04 CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO DE CADA UNIDADE, UTILIZANDO-SE BASE CONCRETO A SER INSTALADA UMA PARA CADA POSTE, A FIM DE DAR SUSTENTAÇÃO MECÂNICA AO CONJUNTO.	851,4400	29.800,40
101	252011668-38774	300,00	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	26,5400	7.962,00
102	252011980-1	70,00	UN	EXTINTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	261,9000	18.333,00
103	2520130776-1	40,00	UN	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2.236,9800	89.479,20
104	2520130413-2	500,00	MP	Retirada de tapume conforme trecho de referência	4,0400	2.020,00

Preço Total: 9.907.689,13

5. DO LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados e de composições referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, adotando-se metodologia compatível com a natureza do objeto e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

As cotações, planilhas orçamentárias e composições unitárias que instruem o presente Termo de Referência encontram-se anexas, devidamente assinadas e identificadas como COTAÇÕES_assinado.pdf, ORÇAMENTO_assinado.pdf e COMPOSIÇÕES_assinado.pdf, formando o conjunto técnico de referência da estimativa de preços.

A estrutura de custos foi organizada por lotes, de modo a refletir a divisão técnica e funcional do objeto, conforme detalhado nas planilhas anexas:

- Lotes 1 a 12: correspondem ao fornecimento e instalação dos módulos em contêiner, contemplando as diferentes tipologias previstas nos projetos (containers reefers e dry, com variações de dimensões e usos administrativos, operacionais e de apoio).
- Lote 13: abrange os serviços complementares indispensáveis à completa implantação e operacionalização das unidades em contêiner, compreendendo fundações, bases em concreto, instalações elétricas e hidrossanitárias, cercamento, pisos, revestimentos, drenagem e demais obras civis correlatas.

A consolidação dos dados orçamentários demonstra que os lotes, embora individualizados para fins de organização técnica e controle orçamentário, integram um único conjunto funcional e indivisível, uma vez que a execução dos serviços complementares é condição essencial para a utilização dos módulos fornecidos. A adoção dessa estrutura preserva a coerência técnica do objeto e permite a fidedigna comparação de preços de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, isonomia e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, é de R\$ 9.907.689,13 (nove milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), tem por finalidade registrar preços para o fornecimento, instalação e operacionalização de módulos em container, incluindo os serviços adicionais e complementares de infraestrutura e acabamento, conforme condições, especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência e dos anexos técnicos.

A adoção do SRP decorre da necessidade recorrente e diversificada de instalações por parte das diversas Secretarias e Fundações do Município de Itapema/SC, destinadas a suprir demandas administrativas, operacionais, assistenciais, educacionais e de apoio logístico, que exigem soluções temporárias ou permanentes de rápida implantação. O sistema permitirá celeridade na contratação, padronização técnica dos containers e otimização dos recursos públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta foi estruturada em lotes interdependentes, de modo a compatibilizar a diversidade das tipologias de containers com os serviços adicionais e complementares necessários à completa instalação e funcionalidade das unidades. Assim:

- Lotes 1 a 12 correspondem ao fornecimento e instalação dos containers, com especificações técnicas distintas quanto à dimensão, configuração interna e uso (administrativo, educacional, sanitário, depósito, entre outros);
- Lote 13 compreende os serviços complementares de infraestrutura, indispensáveis à adequada implantação das unidades, incluindo fundações, bases de concreto, instalações elétricas e hidrossanitárias, drenagem, cercamento, pavimentação, paisagismo e demais itens correlatos.

A quantidade estimada contempla margem técnica adicional para atender às variações das demandas futuras das unidades gestoras participantes do registro, observando o princípio da planejabilidade e eficiência na administração pública, previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa previsão visa evitar a deflagração de novos processos licitatórios para cada necessidade pontual, reduzindo custos operacionais e garantindo atendimento tempestivo às solicitações das áreas finalísticas.

A solução foi, portanto, delineada como modelo padronizado de fornecimento e instalação, tecnicamente viável, economicamente vantajoso e compatível com os padrões de desempenho exigidos pela Administração, assegurando a entrega integral e funcional dos módulos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e o planejamento estratégico municipal.

Inicialmente, considerou-se a realização de licitações convencionais para cada unidade ou necessidade específica, o que implicaria em múltiplos certames, maior esforço administrativo, aumento de prazos e possível fracionamento indevido de despesas. Também foi avaliada a possibilidade de contratação direta por dispensa, a qual se mostrou inadequada diante da natureza recorrente e da amplitude dos serviços. Diante disso, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de solução mais eficiente e vantajosa.

Assim, a presente solução contempla a contratação por escopo, com base em SRP, visando garantir a adequada funcionalidade, segurança e durabilidade das estruturas, com economicidade e eficiência administrativa.

8. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando que os serviços sejam demandados de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias municipais, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos itens registrados.

Os serviços objeto desta contratação são previamente especificados e necessários para a instalação de containers que serão adquiridos por diversas secretarias, permitindo que a execução ocorra de maneira programada e em consonância com a disponibilidade orçamentária e a ordem de prioridade estabelecida pela administração.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a presente contratação, assegurar a disponibilização de infraestrutura adequada, padronizada e segura para a instalação de containers que venham a ser adquiridos pelas diversas secretarias municipais. Os serviços têm como objetivo garantir conformidade técnica, acessibilidade e segurança, permitindo que cada instalação ocorra de forma eficiente e dentro das normas vigentes. O processo visa também otimizar os trâmites de aquisição e execução, uma vez que todas as solicitações são centralizadas na Secretaria de Governo e Infraestrutura, que se encarrega de gerar os projetos, definir as condições de execução e coordenar as demandas de cada secretaria. Dessa forma, busca-se atender de forma ágil e econômica às necessidades pontuais dos órgãos

municipais, promovendo a plena funcionalidade das instalações e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. DAS PROVIDÊNCIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. A celebração da Ata de Registro de Preços, está condicionada ao cumprimento das providências administrativas e legais exigidas na fase preparatória do processo licitatório, em conformidade com os arts. 18 a 21 e demais dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021. Dentre as providências necessárias, destacam-se:
- 10.1.1. Elaboração do Termo de Referência, com base nos elementos definidos no ETP, contendo os elementos técnicos, especificações, critérios de medição e pagamento, forma de execução e demais condições aplicáveis à contratação;
 - 10.1.2. Elaboração da minuta do edital e da Ata, com base nos modelos padronizados do Município, acompanhada de análise jurídica prévia, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
 - 10.1.3. Definição da modalidade licitatória como Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e do critério de julgamento menor preço, conforme art. 33, inciso I, tendo em vista tratar-se de serviço com projeto executivo detalhado;
 - 10.1.4. Escolha do regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da referida lei;
 - 10.1.5. Realização da licitação com a devida publicidade dos atos, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 174 da nova Lei de Licitações;
 - 10.1.6. O cumprimento dessas providências é essencial para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência do processo, bem como a regularidade da futura contratação.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação é complementar às aquisições de containers realizadas por diversas secretarias. A execução sob demanda garante compatibilidade técnica e padronização entre as estruturas instaladas no município.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa vencedora deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental, de forma a garantir a máxima proteção durante a realização dos serviços.

13. DA CONCLUSÃO

A análise técnica, orçamentária e de mercado confirma a viabilidade da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, recomenda-se a abertura do processo licitatório visando à seleção da empresa executora, garantindo economicidade, eficiência e qualidade na execução.

ANA MARIA MOTTER
ARQUITETA E URBANISTA / CAU A39185-9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA

MARCELO MARCIO CORREIA
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA